

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Psicologia da UFSM para Bolsa de Monitoria na Disciplina PSI159 Pesquisa em Psicologia I - A.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/04/2022
Inscrição dos candidatos	12/04/2022 A 27/04/2022
Avaliação dos candidatos	27/04/2022 a 29/04/2022
Divulgação resultado preliminar	29/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2022 a 30/04/2022
Divulgação do Resultado Final	02/05/2022

# 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 12/04/2022 a 27/04/2022

- 2.2 Documentos que devem ser enviados no ato da incrição:
  - 1) Formulário preenchido (ANEXO A);
  - 2) Histórico escolar atualizado;
  - 3) Disponibilidade de horários (impeterivelmente, segundas-feiras à tarde livre);
  - 4) Carta de interesse com descrição dos motivos pelos quais pretente ser monitor(a) da disciplina; experiências prévias em projetos de pesquisa e respectivas atividades desenvolvidas; descrição de atividades que poderá desenvolver como monitor(a) da disciplina;

- Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da professora responsável pela disciplina Naiana Dapieve Patias: naiana.patias@ufsm.br até 23:59 do dia 27/04/2022.
- \*A ausência de qualquer um dos documentos acima descritos invalida a incrição.
- \*\*Documentos enviados após o prazo serão desconsiderados.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- -Formulário preenchido (pontuação 1,0);
- -Histórico escolar (nota obtida na disciplina cursada) (pontuação máxima 1,0 ponto);
- -Disponibilidade de horário (segunda-feira tarde) (pontuação máxima 1,0)
- -Carta de interesse (pontuação máxima 7,0) sendo distribuídas da seguinte forma:

Motivação para ser monitor(a) (pontuação máxima 1,0)

Experiências prévias em projetos de pesquisa com descrição de atividades desenvolvidas (máximo pontuação 3,0)

Descrição de atividades que poderá desenvolver na disciplina (máximo pontuação 3,0)

- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será válida para o primeiro semestre letivo de 2022 (maio a agosto).

### 4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **4.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- **4.1.1** Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria e ter cursado com aprovação na disciplina de Pesquisa em Psicologia I A.
- **4.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**4.1.3** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta

poupança ou conta conjunta.

**4.1.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios

que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação

de vulnerabilidade social.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e na página do grupo de pesquisa NEDEFE/UFSM

https://www.ufsm.br/grupos/nedefe/material-adicional

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em

caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.2.1 Experiências prévias em projetos de pesquisa com descrição de atividades desenvolvidas.

5.2.2 Nota obtida na disciplina cursada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pela professora responsável pela disciplina.

**6.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail naiana.patias@ufsm.br

Santa Maria, 12 de abril de 2022.

Naiana Halias

3

### ANEXO A

## FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Mês/ano:	
Nome completo:	
CPF:	
Matrícula:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente*:	

Encaminho os dados do bolsista conforme acima, tendo o mesmo cumprido suas atividades no mês e ano indicados.

Professora Naiana Dapieve Patias Siape 3133245

<sup>\*</sup>Deve ser conta corrente e estar ativa.

<sup>\*\*</sup>Monitor voluntário não precisa informar os dados bancários.

<sup>\*\*\*</sup> Os valores são pagos conforme a tabela de valores da PRAE para o ano vigente.